



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação n.º 040/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.344/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

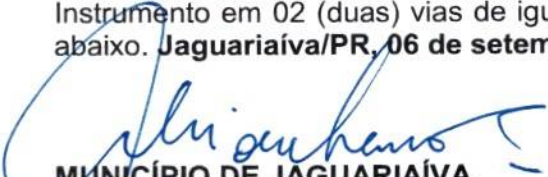
CONTRATADO: BUYSOFT DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 10.242.721/0001-61, com sede à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5.145, Sala 01, Zona 7, Maringá/PR, neste ato representada por CLEMILSON ROBERTO CORREIA, inscrito no CPF n.º 025.631.439-00, já qualificado no contrato principal.

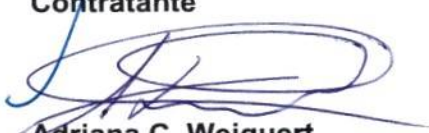
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 1344/2022, e com os artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta nos processos/ano 000010137/2024 e 000010394/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre 19/08/2024 até 19/08/2025.
- Valor do aditivo R\$. 10.640,00 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), referente a 2(duas) assinaturas do software: *Creative Cloud for Teams All Apps Team Licensing Subscription Renewal Level 11-9-Anual GOV.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 06 de setembro de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante


Adriana C. Weiguert
Secretária de Turismo e Meio Ambiente.

CLEMILSON
ROBERTO
CORREIA:0256314
3900

Assinado de forma digital
por CLEMILSON ROBERTO
CORREIA:02563143900
Dados: 2024.09.09 16:22:12
-03'00'

BUYSOFT DO BRASIL LTDA.
Contratado.


José Amilton Romão
Secretário Municipal de Comunicação.

